



Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101690-88.2021.5.01.0000 em 07/06/2021 10:05:42 - cf20d9b e assinado eletronicamente por:

- KATIA MAGNA URBANO LIMA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt1.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2106071005398930000056806674**



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202117839514

Nome original: 447-21 -1183 e 1267 - Desemb. Marise Costa Rodrigues - PROAD 7019-2
021.pdf

Data: 04/06/2021 14:28:24

Remetente:

Isabel Cristina Ferreira Alves do Banho
Presidência
TRT 1ª Região

Assinado por:

EDITH MARIA CORREA TOURINHO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício TRT-GP N.º 447 2021 - MSCiv 0101690-88.2021.5.01.0000 IMPETRANTE: Assoc
iação dos Magistrados do Trabalho 1ª Região - Proad 7019 2021



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

Avenida Presidente Antonio Carlos, 251, 8.º andar – Castelo
20020-010 - Rio de Janeiro- RJ

Ofício TRT-GP N.º 447/2021

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora Marise Costa Rodrigues

Relatora nos autos do MSCiv 0101690-88.2021.5.01.0000

Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Assunto: MSCiv 0101690-88.2021.5.01.0000 – **IMPETRANTE:** Associação dos Magistrados do Trabalho 1ª Região / **AUTORIDADE COATORA:** Presidência do TRT da 1ª Região / **AUTORIDADE COATORA:** Corregedoria do TRT da 1ª Região / **TERCEIRO INTERESSADO:** União Federal (AGU)

Ref.: Ofício com decisão e solicitação de informações - PROAD nº 7019/2021.

Senhora Desembargadora Relatora,

Ao tempo em que a cumprimento, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho por mim proferido para ciência.

Renovo protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

cmm



Assinado eletronicamente por: KATIA MAGNA URBANO LIMA - Juntado em: 07/06/2021 10:05:42 - cf20d9b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21060710053989300000056806674?instancia=2>
Número do processo: 0101690-88.2021.5.01.0000
Número do documento: 21060710053989300000056806674



Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0101690-88.2021.5.01.0000 em 07/06/2021 10:06:38 - 2187145 e assinado eletronicamente por:

- KATIA MAGNA URBANO LIMA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt1.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2106071006349970000056806775**



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202117839515

Nome original: 447-21 - anexo.pdf

Data: 04/06/2021 14:28:24

Remetente:

Isabel Cristina Ferreira Alves do Banho

Presidência

TRT 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício TRT-GP N.º 447 2021 - MSCiv 0101690-88.2021.5.01.0000 IMPETRANTE: Assoc
iação dos Magistrados do Trabalho 1ª Região - Proad 7019 2021

PROCESSO: PROAD nº 7019/2021

ASSUNTO: MSCiv 0101690-88.2021.5.01.0000 – Ofício com solicitação de informações (Protocolo da Presidência nº 1183/2021).



IMPETRANTE: Associação dos Magistrados do Trabalho 1ª Região

AUTORIDADE COATORA: Presidência do TRT da 1ª Região

AUTORIDADE COATORA: Corregedoria do TRT da 1ª Região

TERCEIRO INTERESSADO: União Federal (AGU)

DESPACHO

Trata-se de ofício de fl. 152 expedido de ordem da Excelentíssima Desembargadora Relatora Marise Costa Rodrigues, por meio do qual encaminha decisão de fls. 153/154, proferida nos autos do Mandado de Segurança mencionado em epígrafe, e solicita sejam prestadas as informações pertinentes no prazo legal. A referida decisão menciona denúncia apresentada pelo Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFÉ, acerca de suposto descumprimento da liminar proferida no dia 23 de maio de 2021 pela Excelentíssima Desembargadora Relatora.

Compulsando os autos do processo MSCiv 0101690-88.2021.5.01.0000, verifica-se às fls. 387/396 a juntada de requerimento do SISEJUFÉ em que se alega a existência de “*determinações por parte da Administração Central e, subseqüentemente, de gestores subordinados, para que os setores administrativos implementassem normalmente a fase 2 do retorno programado discutido nestes autos, supondo que a ordem judicial não se aplicaria a estes*”. Adicionalmente, o sindicato menciona que foi identificado o retorno ao trabalho presencial de algumas unidades administrativas, o que estaria causando grande movimentação no prédio-sede do Tribunal.

Inicialmente, reitero que ao tomar ciência da decisão de deferimento parcial da liminar determinei *in continenti* fosse dada ampla divulgação desta nos meios institucionais disponíveis do Tribunal para que fosse observado seu estrito cumprimento, conforme anteriormente informado à Excelentíssima Desembargadora Relatora no Ofício TRT-GP Nº 434/2021. Portanto, sob esse aspecto, improcedentes as alegações do sindicato.

Em relação ao retorno ao trabalho presencial de algumas unidades, cabe esclarecer que desde o início da Etapa 1 do Plano de Gestão da Crise COVID-19 para a retomada gradual das atividades presenciais, ocorrido em 16 de novembro de 2020, a Administração vem cumprindo rigorosamente o detalhamento prescrito no referido Plano, em especial, no que concerne às

medidas de controle de acesso sem atendimento ao público externo, ao uso obrigatório de máscara, à jornada de trabalho presencial reduzida e à permissão de, no máximo, 30% dos servidores em cada setor, mantendo-se esse percentual o mais baixo possível.

Com o deferimento parcial da liminar, a partir da deflagração da Etapa 2, as unidades que se encontram eventualmente em atividade presencial são exatamente aquelas de outrora e restringem-se, exclusivamente, à manutenção de serviços essenciais desta Corte. Nessa quadra, cito, apenas a título de exemplo, os servidores que prestam assessoria diretamente a esta Presidência.

Ante o exposto, à Secretaria-Geral da Presidência para que se oficie a Excelentíssima Desembargadora Relatora, dando-lhe ciência das presentes informações.

Após, arquivem-se.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

(Documento assinado digitalmente)

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região



Assinado eletronicamente por: KATIA MAGNA URBANO LIMA - Juntado em: 07/06/2021 10:06:38 - 2187145
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21060710063499700000056806775?instancia=2>
Número do processo: 0101690-88.2021.5.01.0000
Número do documento: 21060710063499700000056806775